



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
Conta origem:	0620 / 003 / 00000842-2
Conta destino:	0893 / 013 / 00035713-6

Nome destinatário:	PRISCILA CRISTINE LIMA DA COSTA
Valor:	R\$ 1.099,00
Identificação da operação:	ZZC PRISCILA CRISTINE L C

Data de débito:	01/03/2019
Data/hora da operação:	01/03/2019 20:36:55

Código da operação:	00475018
Chave de segurança:	P796Q4AE8EKJEYUK

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

00.794.227/0001-56

Rua TAMOIOS, 462 SALA 506 - Bairro CENTRO - Belo Horizonte

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000220 - PRISCILA CRISTINE LIMA DA COSTA		Período: 02/2019	
Cargo: 0070 - Técnico de nível superior		Matricula: 0000000220	CTPS: 6236186 / 00010
Depto.: 039 - CENTRO POP ABORDAGEM		Admissão: 18/02/2019	CPF: 058.665.826-27
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	13,00	1.194,38	
0510 - Arredondamento		0,17	
0520 - Desconto INSS	8,00		95,55
		Termo de Colaboração: 002/2019 Nº do Processo: P.A. 034/2018 Chamamento Público nº003/2018	
		Total: 1.194,55	Total: 95,55
RECEBI DESTA EMPRESA O TOTAL DE ___ VA RECEBI DESTA EMPRESA O TATAL DE ___ VT PERÍODO ___/___/___ A ___/___/___		Valor Líquido 1.099,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>01/03/19</u> Assinatura: <u>Priscila Lima da Costa</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.756,25	1.194,38	1.194,38	95,55
			Base Cál. IRRF
			1.098,83
			Faixa IRRF



Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

Mês/Ano: FEVEREIRO/2019

CNPJ: 00.794.227/0001-56

Departamento/ Setor

CENTRO POP

NOME/CPF:

Párcela Lúcia Lima Costa
058.665.826-27

OCUPAÇÃO:

Técnica Dentos POP

DIA		ENTRADA	Amolço/Jantar		Café		SAÍDA	Assinatura
			Início	Término	Início	Término		
1	Sexta							
2	Sábado							
3	Domingo							
4	Segunda							
5	Terça							
6	Quarta							
7	Quinta							
8	Sexta							
9	Sábado							
10	Domingo							
11	Segunda							
12	Terça							
13	Quarta							
14	Quinta							
15	Sexta							
16	Sábado							
17	Domingo							
18	Segunda	07:58	12:00	12:15			14:02	<i>[Signature]</i>
19	Terça	07:59	12:00	12:15			14:00	<i>[Signature]</i>
20	Quarta	07:58	12:00	12:15			14:03	<i>[Signature]</i>
21	Quinta	07:59	12:01	12:15			14:01	<i>[Signature]</i>
22	Sexta	08:00	12:00	12:15			14:00	<i>[Signature]</i>
23	Sábado							
24	Domingo							
25	Segunda	07:58	12:00	12:15			14:00	<i>[Signature]</i>
26	Terça	07:58	12:01	12:16			14:03	<i>[Signature]</i>
27	Quarta	08:00	12:03	12:18			14:02	<i>[Signature]</i>
28	Quinta	07:56	12:00	12:00			14:01	<i>[Signature]</i>

Justificativa e Observações:

Assinatura Empregado:

[Signature]

Assinatura Chefia Imediata:

[Signature]

Assinatura Chefia Superior:

[Signature]

O Acordo de Compensação de Horas de Trabalho é acessório ao Contrato de Trabalho celebrado entre as partes, declarando que o(a) empregado(a) o assina livre de pressão e/ou coação, estando ciente que não faz jus ao recebimento de horas extras e seus reflexos/incidências.

Assinatura do empregado